



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

DECRETO Nº 029/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Alegre – CMDCA, para o biênio 2026–2028.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Alegre – CMDCA, por meio do Ofício CMDCA nº 049/2026, de 23 de julho de 2026, subscrito por seu Presidente e por sua Secretária, encaminhou a este Gabinete a relação das entidades governamentais e não governamentais indicadas para compor o Conselho no biênio 2026–2028, com vistas à nomeação por Decreto e à publicação no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, por meio de Decreto, a nomeação dos membros titulares e suplentes do CMDCA, conferindo-lhes a devida investidura para o exercício de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Alegre – CMDCA, para o biênio 2026 a 2028, conforme segue:

I – ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS – OGs

Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASCI
Titular: Adriana da Paz Costa
Suplente: Francisco Nunes Batalha

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Leonildes Nunes Costa Ferreira – Vice-Presidente
Suplente: Maria dos Remédios da Silva Sousa Viana

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Soares Carvalho
Suplente: Erimar Pereira Lima Elisiário

II – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs

Paróquia de Santa Luzia
Titular: Evandro Soares de Sousa – Presidente do CMDCA
Suplente: Maria de Jesus Oliveira Lemos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, n° 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ n° 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaaalegrepi@gmail.com

Sindicato do Servidor Público Municipal – SIDSERM

Titular: Ivonete Machado da Silva

Suplente: Eva Maria dos Santos Lemos

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lagoa Alegre – STTR

Titular: Manoel Barbosa de Oliveira

Suplente: Antonio Barbosa da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – PI, 28 de julho de 2026.

Osael Moita Leal
Prefeito Municipal